CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-10-04	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.10.04 12:14:35 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 11 / XII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Protocolo outorgado entre o Hospital Distrital de Santarém e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes

Destinatário: Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, EPE

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Em 31 de Março de 2005 foi celebrado um protocolo, para o transporte de doentes entre o Hospital Distrital de Santarém, S.A. e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes. Esta última Associação também em representação das Associações dos Bombeiros Voluntários de Santarém e de Alcanede.
2 – No âmbito de tal protocolo as referidas Associações de Bombeiros teriam que assegurar o transporte de doentes, nos termos ali melhor descritos, mediante o pagamento do preço estipulado pelo Ministério da Saúde, sendo relevante para tal efeito o número de quilómetros percorridos pelas ambulâncias na realização de cada transporte.
3 – Ora, tem vindo a público várias informações relativamente ao referido protocolo, nomeadamente que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes ao invés de recorrer às Associações do concelho de Santarém para o transporte dos doentes do Hospital de Santarém, tem vindo a contratar Associações de Bombeiros de outros concelhos, não cumprindo o protocolo assinado e aumentando os custos de transporte para o Hospital de Santarém, uma vez que a contratação feita a entidades sedeadas fora do concelho de Santarém aumenta onúmero de quilómetros e, como consequência, também os custos do serviço.
Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao **Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, ao Inspetor-geral da**Inspeção Geral de Atividades na Saúde e ao Presidente do Conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, EPE, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1 – Se tem conhecimento da existência do Protocolo supra mencionado celebrado entre o Hospital de Santarém e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes, em 31 de Março de 2005.

2 – Se tem conhecimento se o mesmo tem vindo a ser cumprido, nomeadamente quais as Associações de Bombeiros que desde aquela data – 31 de Março de 2005 - têm vindo a prestar o serviço de transporte de doentes do Hospital de Santarém.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 3 de Outubro de 2012

Deputado(a)s

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.